



## DO USO DE DROGAS ILÍCITAS COM FINS MEDICINAIS E O DIREITO À SAÚDE

Leandro de Souza Sacramento<sup>1</sup>, Luiz Geraldo do Carmo Gomes<sup>2</sup>, Carlos Alexandre Moraes<sup>3</sup>

**RESUMO:** O direito a saúde configura-se em direito fundamental, e por sua vez deve estar disponível para todos, todavia não é o que se apresenta no atual cenário nacional, que por sua vez demonstra um descaso com todos os brasileiros que buscam o sistema único de saúde SUS. Corroborando ainda com a falta de estrutura o Estado deixa de investir em pesquisas científica de novos medicamentos e tratamentos. Neste caótico panorama inúmeras famílias buscam o judiciário pleiteando a importação e uso do medicamento ainda ilícitos no país, como por exemplo o canabidiol, uma substância derivada da maconha que apresenta resultados positivos em pessoas com doenças degenerativas. O presente projeto tem como escopo o estudo da tutela do Estado à saúde por intermédio do judiciário na busca pela efetivação do acesso à saúde. O método a ser utilizado é o teórico e histórico, aquele analisará documento jurídicos, doutrinas e leis enquanto aquele demonstrará o esforço da luta pelo direito à saúde.

**PALAVRAS CHAVE:** Canabidiol; Drogas ilícitas; Maconha; Tratamento médico.

### 1 INTRODUÇÃO

A bioética objetiva o estudo interdisciplinar do direito, filosofia, ciências biológicas e de saúde e sua aplicação para melhores condições de vida. Dentro desta perspectiva, surge o estudo sobre o uso de medicamentos e tratamentos formulados a partir de drogas ilícitas e os problemas éticos relacionados aos avanços das pesquisas biológicas.

O tema abordado tem por objetivo analisar o processo de legalização de determinados medicamentos no Brasil derivados de substâncias tóxicas e de uso ilícito, como por exemplo a maconha e os transtornos para autorização da importação, que familiares e pacientes dependentes desses medicamentos são submetidos.

Mas o que são drogas ilícitas? Drogas ilícitas são substâncias proibidas de serem produzidas, comercializadas ou consumidas por seus efeitos nocivos à saúde ou aos problemas sociais causados. No Brasil, uma das substâncias classificadas como ilícita é a cannabis sativa popularmente conhecida como maconha e seus derivados.

Atualmente a discussão sobre o uso da maconha, é gerado pela capacidade medicinal que compõe a droga, ou seja, estudos evidenciam a sua eficácia em alguns tratamentos de doenças degenerativas e cerebrais. A principal substância que será apresentada neste trabalho é o canabidiol (CBD) que, segundo estudos sobre o tema, é responsável por compor 40% da maconha e não contém efeitos alucinógenos.

A citação a este medicamento terá o intuito de fazer uma breve apresentação a seus efeitos terapêuticos neurológicos como explicação aos processos de liberação para o seu consumo como medicação.

Recentemente um dos processos referente ao canabidiol tornou-se destaque no Brasil quando, em 03 de abril de 2014 o Juiz da 3ª Vara do Distrito Federal, proibiu a ANVISA de impedir a importação da droga já citada, para uso como medicação, autorizando uma família a fazer uso do medicamento no tratamento da filha com crises convulsivas.

O fundamento legal desta pesquisa encontra-se principalmente na Constituição Federal Brasileira de 1988, que assegura em seus artigos 196 a 200 o direito a saúde.

### 2 MATERIAIS E MÉTODOS

O método teórico, que será utilizado neste trabalho, terá como base a bibliografia existente sobre o tema/problema da pesquisa, tendo como finalidade que o pesquisador entrem em contato com o que já foi produzido, ou seja, obras, artigos especializados, documentos eletrônicos, etc, que tratam do assunto. Serão empregados também os métodos comparativo e histórico. Aquele consiste em realizar comparações acerca do tema/problema, a fim de explicar semelhanças e divergências existentes acerca do assunto em nosso ordenamento jurídico e de outros países. Enquanto o método histórico investiga os acontecimentos, os fatos e as

<sup>1</sup> Bacharelado em Direito pelo UniCesumar – Centro Universitário Cesumar. Bolsista PROBIC da UniCesumar.

<sup>2</sup> Doutorando em Função Social do Direito pela FADISP - Faculdade Autônoma de Direito de São Paulo. Mestre em Ciências Jurídicas pelo UniCesumar - Centro Universitário Cesumar. Graduado em Direito nessa IES. Pesquisador visitante da Università di Bologna Dipartimento di Scienze Giuridiche. Docente da Faculdade Metropolitana de Maringá (FAMMA) e no UniCesumar – Centro Universitário Cesumar. Endereço eletrônico: lgcarmo@icloud.com.

<sup>3</sup> Doutor em Ciências da Educação pela UPAP. Doutorando em Função Social do Direito pela FADISP – Faculdade Autônoma de Direito de São Paulo. Mestre em Ciências Jurídicas pelo UniCesumar. Coordenador do Curso de Direito do UniCesumar. Advogado. Professor do UniCesumar – Centro Universitário Cesumar.



instituições estabelecidas no passado e que servem de referência, panorama e origem acerca do que se pretende investigar.

## **2 RESULTADOS ESPERADOS**

A expectativa desta pesquisa se refere em expor a temática do uso de drogas ilícitas e seus derivados, desde que para fins medicinais e a análise juntamente com o debate a respeito dessas substâncias para a sociedade, levando a reflexão da sua devida importância na medicina e no direito.

## **REFERÊNCIA**

BARROSO, Luis Roberto. Da falta de efetividade à judicialização excessiva: direito à saúde, fornecimento gratuito de medicamentos e parâmetros para a atuação judicial. **Revista de Direito Social**, v. 34, p. 11-43, 2009.

DALLARI, Sueli Gandolfi; NUNES JÚNIOR, Vidal Serrano. **Direito sanitário**. São Paulo: Verbatim, 2010.

FIGUEIREDO, Mariana Filchtiner. **Direito à saúde**: parâmetros para sua eficácia e efetividade. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2007.

FREITAS, Juarez. **O Controle dos Atos Administrativos e os Princípios Fundamentais**. São Paulo: Malheiros Editores, 4a ed. refundida e ampliada, 2009.

SIVINI FERREIRA, H.; MORATO LEITE, J.R. (coords.). **Estado de direito ambiental**: tendências; aspectos constitucionais e diagnósticos. Rio de Janeiro. Forense Universitária. 2004.